



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**ADITIVO 001**

A Câmara Municipal de CEDRO-PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, 409 Centro, CEP 56.130-000 Cedro PE, neste ato representada por seu presidente, Exmo. Sr. Vereador Miguel Inocência Leite, no uso de suas atribuições legais, torna público o **primeiro Aditivo ao Edital** conforme segue:

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**CONSIDERANDO** o Procedimento Interno nº PI2401016 do TCE-PE;

DECIDE:

**Art. 1º.** – Fica reaberto o período de inscrições até o dia 25 de agosto de 2024.

<b>Período de inscrição</b>	<b>05 de julho a 05 de agosto de 2024</b> <b>Reaberto: de 07 a 25 de agosto de 2024</b>
[...]	
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	05 de julho a 05 de agosto de 2024 Reaberto: de 07 a 25 de agosto de 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	02 de setembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	03 e 04 de setembro de 2024
<b>Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato</b>	06 de setembro de 2024
<b>Data da Prova Objetiva</b>	<b>29 de setembro de 2024</b>
[...]	

**Art. 2º.** – Ficam incluídos no CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS os item 8.1 e 8.2:

8.1. Para a nomeação será enviado e-mail para o endereço eletrônico do candidato fornecido no ato da inscrição.

8.2. No Edital de convocação para nomeação estabelecerá o prazo para comparecimento de 30 dias após a publicação, em caso do não cumprimento os candidatos serão considerados desclassificados e cederão a vaga para o próximo candidato classificado.

CEDRO/PE, 07 de agosto de 2024.

MIGUEL INOCÊNCIA LEITE  
**Presidente**